

Decreto nº 924, de 30 de janeiro de 2015

Dispõe sobre a homologação do Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETO:

Art. 1º Fica homologado o Regimento Interno do Comitê Intersectorial de Mobilização, Prevenção e Controle da Dengue no Município de Juara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 30 de janeiro de 2015.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município